

PROPOSIÇÃO N.º 14/2020

GILCEU RODRIGUES (MDB), autor da proposição, com apoio dos vereadores **ALAI S LOVERA** (MDB), **MÁRCIO DE CONTO** (MDB), **OSCAR FRANCISCO TODESCHINI** (PT) e **WILLIAM COSER FRANCA** (MDB) todos com assento nesta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

QUE SEJAM INCLUÍDOS NO ROL DE ISENTOS DE PAGAMENTO DO IPTU OS CIDADÃOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES, PROPRIETÁRIOS DE UM ÚNICO IMÓVEL, COM RENDA FAMILIAR NÃO SUPERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.

JUSTIFICATIVA

O Código Tributário do Município de Nova Bassano em seu Artigo 27 elenca o rol de isentos de pagamento do IPTU, no qual não está incluso os cidadãos portadores de doenças graves de baixa renda.

Os cidadãos portadores de doenças graves, principalmente idosos, possuem inúmeros gastos decorrentes da própria enfermidade, com medicamentos, tratamentos, consultas, deslocamentos, dentre outros dependendo de cada situação fática, o que dificulta sobremaneira o pagamento do IPTU, comprometendo a própria subsistência.

Desta forma, a inclusão dos contribuintes portadores de doenças graves, proprietários de um único imóvel, com renda familiar não superior a um salário mínimo nacional, no rol de isentos do pagamento de IPTU que trata o artigo 27 do Código Tributário, irá contribuir significativamente para o cidadão que se encontra nesta situação vulnerável e ao mesmo não tempo na acarretará redução significativa de receita para o Município.

Ante o exposto, aguarda apreciação e aprovação do Plenário e imediato encaminhamento ao Poder Executivo.

Marcio de Conto

Nova Bassano, 06 de novembro de 2020.

Autor:


Gilceu Rodrigues – PMDB

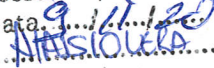
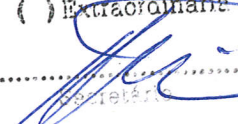
Apoio:


Alais Lovera – MDB


Marcio De Conto – MDB


Oscar Francisco Todeschini – PT


William Coser Franca MDB

CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado () Rejeitado por.....
Com..... Votos Vencidos/..... Abstenções
Sessão (Ordinária () Extraordinária
Data.....

Presidente

Secretário

PROPOSIÇÃO N.º 15/2020

GILCEU RODRIGUES (MDB), autor da proposição, com apoio dos vereadores **ALAI S LOVERA** (MDB), **MÁRCIO DE CONTO** (MDB), **OSCAR FRANCISCO TODESCHINI** (PT) e **WILLIAM COSER FRANCA** (MDB) todos com assento nesta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

QUE SEJA COLOCADA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS DOS PONTOS TURÍSTICOS DE NOVA BASSANO, ESPECIALMENTE MONTE PARÉO E A CASCATA DA BOA-FÉ, E NO LOCAL QUE SEJA COLOCADO UM MURAL COM HISTÓRICO DO RESPECTIVO PONTO

JUSTIFICATIVA

Atualmente não há placas indicativas dos pontos turísticos de Nova Bassano, desta forma, os turistas que vem ao nosso Município com objetivo de conhecer os nossos pontos turísticos são obrigados a buscar outros meios para saber da localização dos mesmos.

Desta forma a colocação de sinalização com placas indicando a localização dos nossos pontos turísticos irá facilitar significativamente o passeio dos turistas.

Além disso, a colocação de um mural em cada ponto turístico contendo o histórico do local é uma forma de manter a nossa história viva e manter cada visitante informado de origem do respectivo ponto.

Desta forma, aguarda apreciação e aprovação do Plenário, com posterior encaminhamento ao Poder Executivo.

Nova Bassano, 06 de novembro de 2020.

Autor:


Gilceu Rodrigues – PMDB

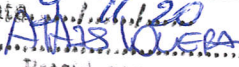
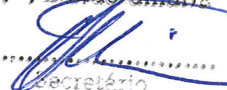
Apoio:


Alais Lovera – MDB


Marcio De Conto – MDB


Oscar Francisco Todeschini – PT


William Coser Franca MDB

CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado () Rejeitado por.....
Com...8... Votos Vencidos/.....Abstenções
Sessão Ordinária () Extraordinária
Data 9.11.20

Presidente  Secretário